

Vogais efectivos:

Dr. Manuel José Dias Marques, técnico superior de 2.ª classe de sociologia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Lígia Isabel da Silva Rafael, técnica superior de 2.ª classe de história;

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Manuel da Palma Alexandre, técnico superior de 1.ª classe de investigação social aplicada.

Dr.ª Sandra da Cruz Gonçalves, técnica superior de 2.ª classe de serviço social.

11 — Local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal, sendo delas dado conhecimento aos interessados pelas formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A data, hora e local da aplicação dos métodos de selecção será oportunamente comunicada aos candidatos pelas formas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98.

13 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — Publicidade — o presente concurso será publicitado através de anúncio a publicar no jornal *Público*.

15 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro.

6 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611042400

Aviso (extracto) n.º 15 967/2007**Concursos internos de acesso geral**

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público (BEP), tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foram pela Direcção-Geral da Administração Pública emitidas declarações de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

Nestes termos e para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que se encontram abertos concursos internos de acesso geral para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

1 — Carreira/categoria, número de lugares e área funcional:

a) Concurso I:

Carreira/categoria — operário qualificado/jardineiro, operário principal;

Número de lugares — um;

Área funcional — Serviço de Zonas Verdes;

b) Concurso II:

Carreira/categoria — operário qualificado/pedreiro, operário principal;

Número de lugares — um;

Área funcional — Sector de Obras Municipais.

2 — Local de trabalho — concelho de Mértola.

3 — Prazo de validade — os concursos são válidos para os lugares a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Requisitos de admissão:

Gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais:

Concurso I — possuir, pelo menos, três anos na categoria de operário, da carreira de operário qualificado/jardineiro classificados de *Bom*;

Concurso II — possuir, pelo menos, três anos na categoria de operário, da carreira de operário qualificado/pedreiro, classificados de *Bom*;

5 — Método de selecção — prova de conhecimentos, de carácter prático.

6 — Programa das provas de conhecimentos:

Concurso I — marcação de figuras geométricas, cultivo de algumas flores e outras plantas, procedendo à preparação prévia do terreno e aplicação dos tratamentos fitossanitários adequados, conhecimentos ao nível dos sistemas de rega, manuseamento de equipamento de corte e utilização e manutenção dos utensílios de jardinagem;

Concurso II — leitura e interpretação de projectos, feitura de argamassas, assentamento de alvenarias e acabamentos.

7 — Critérios de avaliação e sistema de classificação final — os critérios de avaliação das provas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões dos júris dos concursos, que serão facultadas aos interessados sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mértola, Praça de Luís de Camões, 7750-329 Mértola, podendo ser remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, ou entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, morada completa, e profissão);

b) Habilitações literárias e profissionais, se for caso disso;

c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;

d) Quaisquer elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só serão considerados se devidamente comprovados.

9 — Documentos que deverão acompanhar o requerimento:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e ou profissionais;

b) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a natureza do vínculo, carreira, categoria, tempo de serviço na carreira e na categoria e classificação de serviço dos anos relevantes para admissão a concurso.

A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão do concurso.

Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Mértola ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Prazo para apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

11 — Constituição dos júris dos concursos:

Concurso I:

Presidente — Arquitecta Luísa Maria Almendra Roque, técnica superior de 2.ª classe/arquitecta paisagista.

Vogais efectivos:

Jorge Manuel Medeiros Pires, operário principal/jardineiro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel da Luz Garcia, encarregado de parque de máquinas e viaturas automóveis.

Vogais suplentes:

Manuel Silvestre Colaço, encarregado de pessoal operário.

Engenheiro Paulo António Dionísio Felizardo, chefe de divisão de Ordenamento do Território e Administração Urbanística.

Concurso II:

Presidente — Engenheira Rute Isabel Figueira Gomes Gamito, técnica superior de 2.ª classe/engenheira civil.

Vogais efectivos:

Manuel Silvestre Colaço, encarregado de pessoal operário, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel André Rosa Rodrigues, operário principal/pedreiro.

Vogais suplentes:

Osvaldo Valente Santana Lopes, operário principal/pedreiro.

Engenheira Ana Isabel Serrão da Graça Bento, técnica superior de 2.ª classe — engenheira civil.

12 — Local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal, sendo delas dado conhecimento aos interessados pelas formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A data, a hora e o local da aplicação dos métodos de selecção serão oportunamente comunicados aos candidatos pelas formas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Publicidade — o presente concurso será publicitado através de anúncio a publicar no jornal *Público*.

16 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro.

6 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611042397

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Aviso n.º 15 968/2007

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, torna público que, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto n.º 2 do artigo 10.º da lei referida em epígrafe (LCIT), foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre este município e os seguintes trabalhadores:

Anabela Miranda Veríssimo e Sandra Daniela Domingues Cardoso, recepcionistas, índice 199 — dois meses, de 1 de Julho a 31 de Agosto de 2007.

Maria Benilde Domingues Prior e Lucília Domingues Saborano, auxiliares de serviços gerais, índice 133 — três meses, de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2007.

Ana Laura Mesquita e Caldeira, Catarina Gabriela Servo Caetano, Cláudia Marina dos Santos Felício e Raquel Susana Costa Monteiro, vigilantes de portão, índice 133 — dois meses, de 1 de Julho a 31 de Agosto de 2007.

João Nuno Maia Pereira e Verónica Damas Janeiro, serventes de electricidade, índice 133 — dois meses, de 1 de Julho a 31 de Agosto de 2007.

Luís Miguel Ventura Almeida e João Augusto de Jesus Vizinho, guardas-nocturnos, índice 151 — dois meses, de 1 de Julho a 31 de Agosto de 2007.

Mauro Rodrigo Marques Frada e Carlos Alberto Monteiro, guardas-nocturnos, índice 151 — três meses, de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2007.

Idalina Maria de Miranda Silva e Maria Clara de Miranda, auxiliares de serviços gerais, índice 133 — mês e meio, de 15 de Julho a 31 de Agosto de 2007.

Sandra Antunes Domingues, Marlene da Conceição Gonçalves Pereira e Luciano Fidalgo Correia, técnicos de 2.ª classe, índice 295 — um ano, susceptível de renovação, de 2 de Julho de 2007 a 1 de Julho de 2008.

Ana Sofia Santos Miranda, assistente administrativa, índice 199 — um ano, susceptível de renovação, de 2 de Julho de 2007 a 1 de Julho de 2008.

16 de Julho de 2007. — O Vereador com Competências Delegadas, *Manuel de Jesus Martins*.

2611042402

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEIRA

Aviso n.º 15 969/2007

Torna público que, pelo meu despacho de 20 de Agosto do corrente ano e no uso das competências que me são delegadas através do despacho n.º 678/2007/P, de 2 de Abril, nomeio na categoria abaixo indicada a candidata Paula Cristina Godinho Brissos Rodrigues, aprovada em concurso para o lugar de técnico profissional de 1.ª classe (informática de gestão), pertencente ao grupo de pessoal técnico profissional, posicionada no escalão 1, índice 222, a que corresponde o vencimento ilíquido € 725,39.

A presente nomeação produz efeitos desde o dia 3 de Setembro do corrente ano. (Processo isento do visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Candeias Guerreiro*.

2611042401

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 15 970/2007

Abertura de concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de dois lugares de técnico superior de polícia municipal

1 — Faz-se público que, em conformidade com o despacho do presidente da Câmara, proferido em 18 de Julho de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de dois lugares de técnico superior de polícia municipal, da carreira de técnico superior de polícia municipal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, nos termos dos artigos 6.º, n.ºs 1 e 2, e 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 39/2000, de 17 de Março, e Portarias n.ºs 247-A/2000 e 247-B/2000, de 8 de Maio.

2.1 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público emitido as respectivas declarações de inexistência de pessoal.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II, anexo III, do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março.

5 — Requisitos de admissão aos concursos — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.1 — Requisitos de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir curso superior que confira grau de licenciatura em Direito, Sociologia, Administração Pública/Local e Ciências Policiais;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser feita, sob pena de exclusão, em impresso próprio (modelo I) a fornecer pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos a todos os candidatos que o requeriram, devendo o respectivo requerimento ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Oeiras, podendo ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Oeiras, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Oeiras, Largo do Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras.

6.1 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado:

a) *Curriculum vitae*, utilizando impresso próprio (modelo II) a fornecer, também, pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos, cujos elementos dele constantes deverão ser comprovados documentalmente, sob pena de não serem considerados;

b) Fotocópia de documento comprovativo de posse de habilitações literárias;

c) Declaração comprovativa da experiência profissional;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, que deverão ser igualmente comprovados documentalmente.

6.2 — Os candidatos que não juntem ao requerimento de admissão os documentos constantes das alíneas a) e b) do n.º 6.1 serão excluídos do respectivo concurso nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.